

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1088

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: TECMIDIAWEB EIRELI.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 23/11/2024, bem como reajuste de valor, passando a ter o valor mensal de R\$207,47 (duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Data da assinatura: 23/11/2023

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por limite nº180/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2019

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: TECMIDIAWEB EIRELI.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 19/11/2024, bem como reajuste de valor, passando a ter o valor mensal de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da assinatura: 18/11/2023

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº177/2019

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

